

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 1887/2015 de 24 de Agosto de 2015**

---

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído, pelo despacho n.º 1165/2014 de 16 de julho, à Sweet Illusions, Lda., empresa privada, NIF n.º 509 188 249, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que terminou a relação de trabalho por facto rescisão do contrato pelo trabalhador, nos termos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 11.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

6 de agosto de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.